



PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2023

Proponente: Mitra Arquidiocesana de Pelotas - IMDAZ

C.N.P.J. nº: 92.238.138/0001-41

Instrumentos: Termos de Colaboração 001/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 567.149,70

OBJETO:

União de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a Mitra Arquidiocesana de Pelotas - IMDAZ para realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Infantil, em turno integral, atendendo a demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2023.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento de 60 crianças na creche e 50 crianças na pré-escola, totalizando o atendimento de 110 crianças.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Em visitas técnicas realizadas ao longo do corrente ano, não verifiquei nada que indique o cometimento de irregularidades ou desvio do objeto da parceria. Pelo contrário, sempre observei turmas com a presença de grande contingente de alunos, com práticas e conteúdos sendo aplicados condizentes com as faixas-etárias e com o previsto no plano de trabalho, além de uma quantidade de profissionais sempre dentro do estabelecido por lei.

Não sendo observado nada que desabone a qualidade dos serviços prestados pela OSC, é possível afirmar que a Mitra Arquidiocesana de Pelotas, através do Instituto de Menores Dom Antônio Zattera - IMDAZ, cumpriu satisfatoriamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando relevantes benefícios sociais à comunidade local, através dos atendimentos realizados por profissionais capacitados.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

Os documentos comprobatórios apresentados pela Mitra Arquidiocesana de Pelotas - IMDAZ nas prestações de contas encontram nexos entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, algumas situações foram apontadas por esta secretaria. A principal e reiterada inconsistência encontrada diz respeito à falta de certificação dos documentos, demanda esta da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Eventualmente, documentos que não vieram junto a prestação de contas mensal foram entregues intempestivamente.

Por tratar-se de uma parceria embrionária, uma vez que está apenas em seu primeiro ano, e por verificar em momento algum as inconsistências apresentadas trouxeram qualquer tipo de dano erário, ou prejuízo ao cumprimento do objeto constante no plano de trabalho, todos os apontamentos acarretaram massivo trabalho orientativo, a fim de evitar reincidência no cometimento de atos que possam tornar a prestação pendente, sendo sempre estipulados prazos adequados para que a instituição se regularize sua prestação de contas, evitando assim glosas ou apontamentos de valores e fortalecendo sempre o laço de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil.

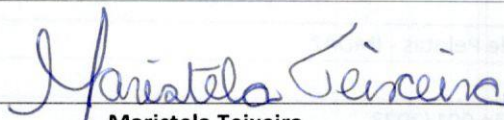
Não restando inconsistências a serem relatadas neste documento para o conjunto de documentos apresentados para o período analisado.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que a Mitra Arquidiocesana de Pelotas - IMDAZ cumpriu integralmente as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Nada mais havendo a ser relatado, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, encaminho o presente documento para a homologação e decisões que a administração pública julgar pertinentes.

Pelotas, 29 de fevereiro de 2024.



Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias SMED

Maristela Teixeira
Matr. 18925
SMED - Pelotas/RS



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2023

Proponente: Mitra Arquidiocesana de Pelotas -IMDAZ

C.N.P.J. n.º: 92.238.138/0001-41

Instrumentos: Termos de colaboração 001/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 567.149,70

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 001/2023, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com a Mitra Arquidiocesana de Pelotas – IMDAZ.

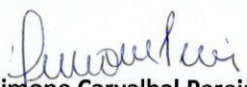
Pelotas, 23 de Abril de 2024.


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte

Matrícula 36.531


Roseli Schaan Rockenbach

Matrícula: 22.313


Simone Carvalhal Pereira

Matrícula: 11.738



DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2023

Proponente: Mitra Arquidiocesana de Pelotas - IMDAZ

C.N.P.J. nº: 92.238.138/0001-41

Instrumentos: Termos de Colaboração 001/2023

Valor Total dos Repasses: R\$ 567.149,70

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pela Mitra Arquidiocesana de Pelotas - IMDAZ para o ano de 2023.

Pelotas, 30 de abril de 2024.

Adriane Carrilho Esperança
Secretária Interina de Educação e Desporto de Pelotas